

**COMITÊ TÉCNICO DE INTEGRIDADE – CTI**  
**ATA DA 74ª REUNIÃO**  
**DATA: 10/08/2022**

**Horário:** 15h

**Local:** web (via Microsoft Teams)

**Participantes:** Wagner Alessandro Ferreira (AECI), Fernanda Costa de Oliveira (SCI), Paula Araújo Correa (CORREG), Paula El-Jaick de Barros (OUV), Alexandre Coelho Geanbastiani (CE), Antonio Afonso da Silva (AECI), Júlio Cesar Filgueiras F. dos Santos (SCI) e Ytatianna Camarço do Rêgo Barros (AECI).

**Pauta:**

1. Discussão da nova Portaria e Edital que trata de concessão do Selo Fomento Infra+ Integridade – edição 2023;
2. Monitoramento das ações do Plano de Integridade 2022; e
3. Outros assuntos relacionados a temática Integridade que eventualmente sejam trazidas à consideração do CTI.

**ABERTURA**

Realizou-se a 74ª reunião do Comitê Técnico de Integridade – CTI, do Ministério da Infraestrutura - MInfra, sob a presidência de seu Coordenador, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno - AECI, com o comparecimento dos participantes conforme lista de presença (6153510). O Coordenador do CTI procedeu à abertura dos trabalhos conforme a pauta.

**DELIBERAÇÕES / ENCAMINHAMENTOS**

**1. Discussão da nova Portaria e Edital que trata de concessão do Selo Fomento Infra+ Integridade – edição 2023.**

O representante da SCI, apresentou as propostas de alterações na Portaria do Selo Fomento Infra+ Integridade, edição 2023.

Dentre as alterações, sugeriu no art. 1º, diferentemente da edição anterior, que o Selo abranja toda a Administração Pública, excluindo a exigência de restringir-se ao âmbito unicamente federal. Também sugeriu a inclusão do setor ferroviário, passando a redação para: “setor de Infraestrutura de transportes rodoviários e ferroviários”.

No inciso I, do art. 1º, sugere-se a alteração do valor mínimo de execução de obras no setor de transporte rodoviário, de R\$ 82,5 para R\$ 70 milhões (setenta milhões de reais).

No inciso II do mesmo artigo, foi sugerida a exigência de que o contrato seja com a “União”, no “valor mínimo de R\$ 500 milhões de despesas operacionais no último balanço consolidado (2021), a título de OPEX, para o setor rodoviário”.

Sugeriu-se, ainda, a inclusão de um inciso III no art. 1º, tratando do setor ferroviário de modo que sua redação seja: “concessão ou autorização ferroviária de, no mínimo, R\$ 900 milhões

(novecentos milhões de reais) de investimentos operacionais realizados nos últimos 5 anos ou previstos para os próximos 5 anos, a título de CAPEX”.

O CTI aprovou as alterações propostas e a Subsecretária de Conformidade e Integridade encaminhará a minuta de portaria para a Secretaria Executiva e, uma vez aprovado, a SCI dará andamento à proposta.

## **2. Monitoramento das ações do Plano de Integridade 2022.**

A entrega prevista no Plano de Integridade 2022 para o mês de agosto refere-se ao item 1 tratado anteriormente.

## **3. Outros assuntos relacionados à temática Integridade que eventualmente sejam trazidos à consideração do CTI.**

A Subsecretária de Conformidade e Integridade expôs o projeto Fórum de Boas Práticas de Governança e Integridade, que pretende instituir na Pasta um fórum permanente de discussão do MInfra com suas unidades vinculadas, aproveitando a diversidade regional e as práticas observadas nas visitas de supervisão ministerial. Informou que já ocorreram duas reuniões com a SPA, em julho e agosto, já estando definida a realização de três fóruns, cada um sobre um tema específico. O primeiro seria dedicado ao tema “compliance e gestão de riscos”, previsto para 27 de setembro; o segundo referente ao tema “governança corporativa”, em 29 de outubro; e o terceiro fórum versando sobre “gestão de pessoas”, a ser realizado em 29 de novembro. A intenção é que sejam convidados representantes da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, da SPA, das outras Companhias Docas, das Portos Delegados e dos CONSADs.

Esclareceu que essa iniciativa surgiu de reunião do Balanço Radar, conduzida pelo Secretário Executivo do MInfra, na qual abordou-se a necessidade de estabelecimento de benchmarkings entre as unidades vinculadas, a fim de padronizar boas práticas de gestão e governança.